



TERMO DE COMPROMISSO DE CONTENÇÃO DA COVID -19 E RESPONSABILIZAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO COLÉGIO PRO CAMPUS BABY SEGMENTO DA PRÉ-ESCOLA: INFANTIL I E II

Pelo Decreto Governamental Nº **19.429/2021, de 08.01.2021**, as aulas presenciais no Estado do Piauí retornarão em janeiro de 2021, devendo as instituições de ensino, tanto da Educação Básica como da Educação Superior, seguirem as instruções constantes no **Protocolo Específico Nº 005/2021**, para a área educacional. Nesse sentido, o Colégio Pro Campus Baby preparou sua estrutura física e adotou as medidas necessárias descritas no Protocolo Institucional de Higienização e Cuidados com a Saúde, seguindo as recomendações do Protocolo Específico Oficial para a área educacional. O modelo a ser adotado pelo **Colégio Pro Campus Baby na Educação Infantil – Pré-Escolar: Infantil I e II**, será o **Sistema Híbrido** (presencial e remoto) e **exclusivamente Remoto**, inclusive com os alunos portadores de necessidades especiais.

No **Sistema Híbrido**, o aluno participará de aulas presenciais e virtuais. No **Sistema de Aulas Remotas**, todo o conteúdo será disponibilizado por meios digitais, conforme determina o **item 4, alínea a** do Protocolo Específico. Esta escolha e todos os procedimentos e recomendações deste documento e do Protocolo Específico Simplificado da Escola abrangem, também, os alunos portadores de necessidades especiais.

O período letivo/2021 do Colégio Pro Campus Baby, para a Educação Infantil está organizado de forma escalonada, em duas etapas, para maior controle da situação de saúde das crianças e melhor organização da equipe de trabalho institucional, em todas as áreas de atendimento da escola: **Primeira Etapa - para crianças de Berçário e Creche** na faixa etária de até 3 anos incompletos (2 anos e 11 meses), o período letivo iniciará dia **19 de janeiro**, com atendimento exclusivamente presencial. **A Segunda Etapa - para os alunos do Infantil I e II/Pré-Escolar – 4 e 5 anos, as aulas iniciarão dia 26 de janeiro no Sistema Híbrido/Rodízio e Remoto**, ficando a cargo dos pais e responsáveis a decisão do retorno presencial do aluno, respeitando o sistema de rodízio, ou o sistema remoto, conforme as especificidades elencadas pela família do aluno para essa escolha.



Para as crianças de **3 a 5 anos de idade é obrigatório o uso de máscaras, nas cores branca e verde**. Ao chegar na escola a criança deverá estar usando a **Máscara Branca**, deixando a verde na bolsa, devidamente embalada para troca posterior. Solicitamos ainda, a condução de uma terceira máscara de reserva para o uso em caso eventuais (ex: em caso de molhar a máscara, cair no chão) que possam ocorrer na escolar. O acompanhamento do uso e troca das máscaras serão feitos pelos profissionais da escola de modo a avaliar os riscos inerentes a este uso e orientá-las quanto ao cumprimento das medidas preventivas na hora da alimentação, higienização das mãos, distanciamento social, dentre outros aspectos. As máscaras devem ser identificadas com o nome da criança, para evitar possíveis trocas entre elas e com substituição a cada 3 horas ou quando for necessário, conforme dito anteriormente. Os professores e os demais profissionais da escola, obrigatoriamente, usarão máscaras e *Face Shield* . Todos os objetos de uso pessoal dos alunos devem ser identificados com seu nome, como: lápis, brinquedos, lancheira, garrafinha e outros utensílios para alimentação.

Durante o trajeto do aluno de casa para a escola ou vice-versa, caberá aos pais e responsáveis o acompanhamento quanto ao uso correto das máscaras, observando se ocorre alguma queixa sobre possíveis desconfortos, alergias, falta de ar ou outros sintomas.

O ano letivo 2021 do Colégio Pro Campus Baby iniciará e prosseguirá com todas as precauções e cuidados por parte daqueles que lidam com as crianças na escola, estando com sua estrutura física preparada para receber seus alunos, adotando todas as medidas descritas no Protocolo Institucional de Higienização e Cuidados com a Saúde e seguindo as recomendações do Protocolo Específico N° 005/2021. Entretanto, é imprescindível que os pais assumam as responsabilidades de agirem quanto aos cuidados de higienização e distanciamento social fora da escola, para que possamos lidar com os alunos de maneira compartilhada, e assim, evitar riscos de contaminação da COVID – 19. O Informativo da Escola entregue aos pais e responsáveis, define as responsabilidades da Família dos Alunos com todas as regras a serem rigorosamente cumpridas.

A partir dessa nova realidade de ensino e da necessidade de manter os cuidados e segurança das crianças, professores e funcionários da instituição, **solicitamos aos pais e responsáveis pelos alunos o preenchimento e a ciência dos termos que seguem:**



I. () O aluno do Infantil I e II participará do ENSINO REMOTO e estou ciente que:

1. Deve assistir todas as aulas síncronas ou assíncronas, conforme o horário da sua turma.
2. Todas as atividades enviadas pela escola nas plataformas digitais de ensino devem ser realizadas pelo aluno para que seu rendimento escolar seja avaliado adequadamente.
3. O discente não está autorizado a frequentar a escola presencialmente.
4. O aluno deverá ter frequência às aulas na modalidade remota, que será registrada pelo Professor para controle da escola, conforme estabelece o art. 24/VI da LDB.

II. () O aluno do Infantil I e II participará do ENSINO HÍBRIDO/PRESENCIAL e estou ciente que:

1. O novo Coronavírus apresenta fácil contágio e possui circulação irrestrita. Assim, como aluno ou responsável legal, entendo o agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais e me responsabilizo por informar à Direção da Escola, caso haja contágio do discente ou de alguém do seu domicílio por Covid-19.
2. O aluno e o responsável legal assumem o compromisso de cumprir todas as medidas sanitárias de segurança exigidas pelos órgãos governamentais e sanitários, bem como pela Instituição de Ensino. No caso do não cumprimento de tais medidas de segurança, o aluno retornará para casa, devendo acompanhar as demais aulas do dia pela via remota, ficando seus pais e responsáveis assumirem o compromisso pelo desempenho obrigatório das tarefas que forem designadas nas aulas presenciais daquele dia.
3. O aluno participará do sistema de rodízio de dias a serem frequentados, organizado segundo critérios determinados pelo Colégio Pro Campus Baby, de modo que não haverá frequência presencial em todos os dias. Nos dias em que o aluno não estiver na Escola presencialmente, deverá acompanhar as atividades por meio das plataformas digitais disponibilizadas pela Instituição de Ensino, com frequência registrada pelo Professor da respectiva aula.
- 4. Ao chegar ao colégio, a criança deverá estar usando a Máscara Branca**, deixando a verde na bolsa, devidamente embalada para troca posterior. Solicitamos ainda, a condução de uma terceira máscara de reserva para o uso em caso eventuais (ex: em caso de molhar a máscara, cair no chão) que possam ocorrer na escolar.



5. O aluno e a família deverão seguir todas as orientações trazidas no **PROTOCOLO ESPECÍFICO DE RETORNO ÀS AULAS**, amplamente divulgado na escola.
6. O Colégio Pro Campus Baby funcionará em horários diferenciados, atendendo aos critérios estabelecidos pelos órgãos oficiais do Estado e ao seu Protocolo Específico.
7. Os pais devem obedecer rigorosamente os horários de entrada e saída dos alunos, evitando aglomerações no pátio da escola e **NÃO terão acesso livre ao ambiente escolar**, devendo cumprir com todo rigor e cuidados necessários as recomendações estabelecidas neste Termo de Compromisso. Qualquer informação deve ser feita via e-mail, WhatsApp e telefone ou outros meios digitais que a escola disponibilizar. Caso seja necessário resolver algum caso presencialmente, deverá ser agendado previamente, atendendo a disponibilidade da escola.

Não será permitido, EM NENHUMA HIPÓTESE, o ingresso na Escola sem os EPI's obrigatórios.

(Após a leitura do termo, o responsável deverá acessar o link abaixo, digitar a matrícula do aluno e informar a modalidade de participação nas aulas: **ENSINO REMOTO** ou **ENSINO HÍBRIDO/PRESENCIAL**)

Teresina, Janeiro de 2021.

**CLIQUE PARA RESPONDER O QUESTIONÁRIO DO INFANTIL I
(APÓS A LEITURA DO TERMO)**

**CLIQUE PARA RESPONDER O QUESTIONÁRIO DO INFANTIL II
(APÓS A LEITURA DO TERMO)**